



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO

PORTARIAS

- PORTARIA MUNICIPAL Nº 345 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - PUBLICA A RELAÇÃO DE PROJETOS EXECUTADOS PELOS EDITAIS MUNICIPAIS DA LEI PAULO GUSTAVO.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141-2024-FMA
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 008-2024-FMS-D.
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 001-2024-D
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2023-FMS-D

RESCISÃO DE CONTRATO

- TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 002-2024-CCR
- TERMO DE RESCISAO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 002-2023-TP
- TERMO DE RESCUSÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 015-2024-CCR





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
Praça João Nery Santana, 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA
Fone/Fax: (77) 3642-2157 - CEP 47530-000



DECRETO Nº 178 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o **CANCELAMENTO** dos saldos de **RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PRESCRITOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os processos administrativos de cancelamento dos **Restos a Pagar Processados Prescritos**, dos órgãos e entidades orçamentárias da Administração Direta do Município de Oliveira dos Brejinhos, constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 2º Os **Restos a Pagar Processados Prescritos** referentes ao período de **2015, 2016 e 2018**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos -Ba, 31 de dezembro de 2024

Silvando Brito Santos
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
Praça João Nery Santana, 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA
Fone/Fax: (77) 3642-2157 - CEP 47530-000



DECRETO Nº 179 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o **CANCELAMENTO** dos saldos de **RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PRESCRITOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os processos administrativos de cancelamento dos **Restos a Pagar não Processados Prescritos**, dos órgãos e entidades orçamentárias da Administração Direta do Município de Oliveira dos Brejinhos, constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 2º Os **Restos a Pagar Processados Prescritos** referentes ao período de **2015, 2016 e 2017**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos -Ba, 31 de dezembro de 2024

Silvando Brito Santos
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
Praça João Nery Santana, 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA
Fone/Fax: (77) 3642-2157 - CEP 47530-000



DECRETO Nº 180 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o **CANCELAMENTO** dos saldos de **RESTOS A PAGAR PROCESSADOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os processos administrativos de cancelamento dos **Restos a Pagar Processados**, dos órgãos e entidades orçamentárias da Administração Direta do Município de Oliveira dos Brejinhos, constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 2º Os **Restos a Pagar Processados** referentes ao período de **2021, 2022 e 2023**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos -Ba, 31 de dezembro de 2024

Silvando Brito Santos
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
Praça João Nery Santana, 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA
Fone/Fax: (77) 3642-2157 - CEP 47530-000



DECRETO Nº 181 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o **CANCELAMENTO** dos saldos de **RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os processos administrativos de cancelamento dos **Restos a Pagar não Processados**, dos órgãos e entidades orçamentárias da Administração Direta do Município de Oliveira dos Brejinhos, constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 2º Os **Restos a Pagar Processados** referentes ao período de **2021, 2022 e 2023**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos -Ba, 31 de dezembro de 2024

Silvando Brito Santos
Prefeito Municipal



PORTARIA n.º. 345 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**PUBLICA A RELAÇÃO DE PROJETOS
EXECUTADOS PELOS EDITAIS
MUNICIPAIS DA LEI PAULO GUSTAVO.**

A Prefeitura Municipal, através do seu Órgão Municipal de Cultura, no uso das suas atribuições e prerrogativas; e

CONSIDERANDO a Lei Complementar N.º 195, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 11.525/2023 e demais comunicados oficiais;

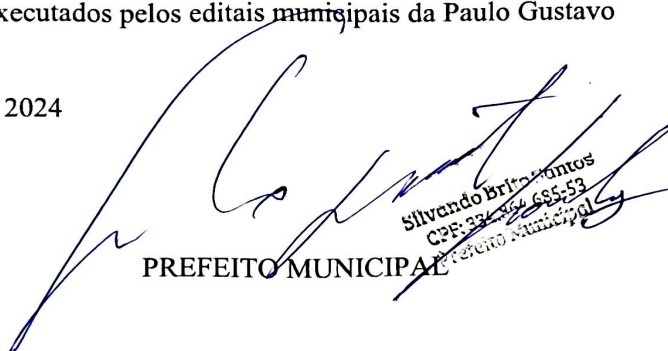
CONSIDERANDO a Instrução Normativa (IN) n.º 20, publicada pelo Ministério da Cultura dia 16 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO, ainda, os Cronogramas de Execução dos Projetos e Termos de Execução Cultural assinados(as) pelos(as) proponentes selecionados(as),

RESOLVE

Art. 1º - O Anexo I desta Portaria detalha a relação de proponentes com projetos executados e não executados pelos editais municipais da Paulo Gustavo

31 de dezembro de 2024


PREFEITO MUNICIPAL

Silvano Brito Ramos
CPF: 834.864.685-53
Prefeito Municipal

ÓRGÃO MUNICIPAL DE CULTURA



ANEXO I – PORTARIA nº 345, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RELAÇÃO DE PROJETOS EXECUTADOS
EDITAL 002/2023

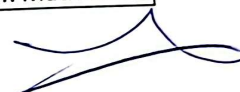
Proponente	Título do Projeto
Acácio Da Silva Portela	Videoclipe Música Autoral - Seresta
Edeilson Gomes De Macêdo	Brincando Com a Arte
Edenilda Silva Dos Santos Mendes	Malhação De Judas
Joilene Francisca Da Silva	Palavreando Meu Lugar
Marcelo Messias Da Silva	Minicurso Para Edição De Imagens
Maria Cleide Vieira Dos Santos	Oficina De Arte Em Decoração
Selma Da Silva Gomes	Amor Em Cada Ponto
Tatiane De Jesus Silva	Artes Da Tati
Carlos Vinícius Maciel Ferreira	Video Clipe Meu Mundo (Voz E Violão)
D. O. Studio E Eventos Musicais Ltda	Gravação Do Novo Clipe Da Banda Seu Luiz
Danilo Cristiano Pinto Ormonde	Primeiros Passos Para Produção De Audiovisual
Frederico Bernardino De Oliveira	Cinema Para Todos
Geni E Júnior	Videoclipe
Herílio Jalson Souza Cunha	"Em Meus Passos" Video Clipe Música Autoral
Italo Natan Pereira Lima	Videoclipe Som Do Sertão (Voz E Violão)
Kauan Nunes Dos Santos Leal	Videoexposição Com Fotografias Antigas De Personagens E Eventos Culturais De Oliveira Dos Brejinhos
Neide De Souza Santana	Encantos De Murzela
Renan Olivar Da Conceição Ribeiro	Minhas Histórias E Origens - Apresentando Ritmos Nordestinos
Wallace Evangelista Ferreira	Águas Em Movimento - A História Da Roda D'água
Franciele De Jesus Gomes	Franciele Ferreira - Indiferença
Wallam Pereira Rodrigues	Minidocumentário: Cavalgada Do Sertão
Jeová Portela Leite	Festival de Malha
Ricardo Da Conceição Ribeiro	Instrumentalizando
Luciano Oliveira Dos Santos	Videoclipe Luciano Oliveira – Morena dos Olhos D'água
Renata Ferreira De Amorim	Dançando Samba de Roda
Davi Henrique Madeiros De Souza	Mostra De Capoeira
Keila De Souza Rosário	Videoexposição Sobre O Trabalho Da Artista Keila Souza
Maria Inêz Porto Barros	Culturas Na Gente - História Do São Pedro De Oliveira Dos Brejinhos
Tatielle Senhorinha De Almeida	Minidocumentário: História Da Comunidade Da Fazenda Pé Do Morro



Sabrina Souza Da Silva	Viedeopoema: Vida De Vestibulando
Associação Brejinhense De Apoio À Criança, Ao Adolescente E À Cultura	Cine Filme Sapeca
Mary Candida Porto Barros	Mary Cândida - Deus Pai (Canção Autoral)
Edicarlos De Santana Santos	Videoclipe Insensatez
Klewton Whity Santos Almeida	Videoclipe Tom Bahia
Rafael Souza Dos Santos	Curta-Metragem "A Vida De Um Garimpeiro"
Hugo Ricardo Da Silva Medeiros	Música Para Todos
Maria Celestina Vieira	VideoTeatro – APA - Arte Por Amor
Luzia Cristina Da Conceição	Minidocumentário: Produção De Orgânicos No Sertão
Letícia Pereira Alves	Videoclipe Música "Flora Caatinga"
Ivanilson Lina De Souza	Videoclipe Da Música "História De Oliveira Dos Brejinhos" – Vumbora beber vinho
Miguel Vieira Da Silva	Artesanato em Seixo
Valdson Antonio De Oliveira	Videoclipe Da Música Terra Natal

RELAÇÃO DE PROJETOS EXECUTADOS EDITAL 003/2023

Proponente	Título do Projeto
Andressa Guimarães Oliveira	Cactos Do Sertão
Associação Dos Produtores Do Assentamento Nova União Da Fazenda Ferrari	Festejo Da Padroeira Nossa Senhora Das Dores
Camila Jesus Dos Santos	Banda De Fanfarra De Ipuçaba
Central De Associações De Fundo De Pasto	19ª Feira Do Bode
Cleberson Augusto Vieira De Oliveira	Quadrilha Junina
Elenita Ferreira Dos Santos	Entre Delícias E Oralidades
Aline Cunha De Araújo	Apresentação Musical
Claudionice Viana Porto	Ouçá Meu Canto
Jurandi Alves Ferreira	Musical
Ezilde Alice Ribeiro De Novais	Festival Brejinho Do Teatro E Do Circo
Jaqueline Barreto Viana	Corpo De Baliza De Ipuçaba
Maria Alves De Almeida	Reisado Vivo
Raquel Pacheco Vieira	Oficina Cultural Em Cachoeira Do Brundué
Rosileide Pereira Dos Santos Barreto	Minha Cidade Livreto De Cordel
Maria Mendes Santos Da Silva	Oficina de bordado com fita e crochê
Jorge De Almeida Soares	Oficina De Artesanato Em Madeira




Maria Luana Freitas De Almeida	Educarte - Expandindo Novas Culturas
Apólio Jakson Dos Santos	Oficina de Desenho
Camila Brito De Oliveira Silva	Teologia E Cultura
Samuel Jackson Vieira De Oliveira	Música Na Escola
Eliene Dos Santos Alves	Música De Reisado



**ESTADO DA BAHIA****MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS- BA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 141-2024-FMA. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos- Bahia através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE . Contratada: **ELAINE DE SOUZA SILVA**, brasileira, Portadora do RG: 20.469.023-43 SSP/BA, CPF 066.106.665-71,, CEP: 47530-000, Oliveira dos Brejinhos-BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo ao quantitativo do Contrato nº 141-2024-FMS, em decorrência da necessidade de reajuste , a vigorar a partir de sua assinatura, com valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais),. Prazo Vigência: 31/12/2024. Assinaturas: 02/12/2024. Signatários: Silvando Brito Santos- Prefeito e Ronaldo Belo Gomes- Secretário de Saúde pela contratante e Elaine de Souza Silva – pela contratada.



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 008-2024-FMS-D. DISPENSA DE LICITAÇÃO 139-2023-D. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ: 50.429.810/0001-36, com sede na RUA CID SILVA CESAR, 600, JD STA FELICIA, SÃO CARLOS-SP, CEP: 13562-400. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e do saldo do contrato de empresa especializada em prestação dos serviços de dosimetria pessoal TLD/OSL para medição dos níveis de radiação recebidos pelos técnicos que operam os aparelhos de radiologia da Unidade de Atenção Especializada em Saúde, destinado ao Hospital Municipal Dr. João Cupertino da Silva, gerido pelo Fundo Municipal de Saúde de Oliveira dos Brejinhos/BA, conforme termos e condições contidas no processo de Dispensa de licitação nº 139-2023-D, com fundamentos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/02/2025. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2024. SIGNATÁRIOS: Silvando Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiologica Ltda - contratada.



Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 001-2024-D – Dispensa de Licitação nº 08-2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratada: o Consorcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, inscrito (a) no CNPJ/MF sob nº 19.202.416/0001-10, sediado (a) na Rua Jose Ribeiro Lula, s/n, Centro, Caturama – BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão, modificação para melhor adequação ao seu objeto, resultando no computo final, na supressão de R\$ 147.925,21 (cento e quarenta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos), do valor inicialmente pactuado para o Contrato de Programa nº 001-2024-D, e fundamentos do Art. 124, II, b da Lei Federal nº 14.133/21. Prazo de Vigência: até 31/12/2024. Assinaturas: 04/12/2024. Signatários: Silvando Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Gilvanio Antônio dos Santos – pela contratada.



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2023-FMS-D PROCESSO DE DISPENSA 002/2023-D. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. CONTRATADA: EQUIPE CONSULTORIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 02.697.419/0001-70, com sede na Av. Luis Viana, 13.223/313 – Torre 01 – Hangar Business – Salvador/BA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e do saldo do contrato de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) de sistemas integrados de programa especializado em gestão hospitalar, módulos internação/SUS (faturamento SIH/SUS AIH) e recepção de pacientes e além dos serviços avulsos de treinamento e apoio técnico tutorial e presencial, para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte Dr. João Cupertino da Silva deste Município de Oliveira dos Brejinhos/BA, conforme termos e condições contidas no processo de Dispensa de licitação nº 002-2023-D, com fundamentos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/02/2025. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2024. SIGNATÁRIOS: Silvando Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Equipe Consultoria Ltda EPP - contratada.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 002-2024-CCR

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça João Nery Santana, nº 197— Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA, CEP: 47.530-000, inscrito no CNPJ/MF nº 13.798.905/0001 - 9, representado nesse ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvando Brito Santos,

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir, por este ato administrativo, unilateralmente, o Contrato nº 002-2024-CCR, então firmado com a empresa SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.509.202/0001-85, decorrente da CONCORRENCIA nº003-2024, cujo objeto se refere sobre a contratação de prestação dos serviços de engenharia na execução de reformas em Unidades Escolares da Rede municipal de Educação, Escola Municipal Sta. Terezinha (Cachoeira do Brundué), Escola Municipal Juracy Magalhães (Ipuçaba), Escola Municipal Santa Rita (Canabrava), conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos.

Art. 2º. Fica, portanto, rescindido o contrato epigrafoado, a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, para produção de todos os efeitos legais e jurídicos.

Publica-se no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados.

Oliveira dos Brejinhos, em 27 de dezembro de 2024.

SILVANDO BRITO SANTOS

-Prefeito-

SILVANDO BRITO SANTOS
CPF: 334.834.555-53





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 002-2023-TP

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça João Nery Santana, nº 197— Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA, CEP: 47.530-000, inscrito no CNPJ/MF nº 13.798.905/0001 - 9, representado nesse ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvano Brito Santos,

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir, por este ato administrativo, unilateralmente, o Contrato nº 002-2023-TP, então firmado com a empresa ARAÚJO DURÃES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.087.577/0001-07, decorrente da Tomada de Preço nº 05-2023, cujo objeto se refere sobre a contratação dos serviços de engenharia na execução de obras de conclusão da via de acesso à cidade de Oliveira dos Brejinhos-BA, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos e na proposta de preços vencedora.

Art. 2º. Fica, portanto, rescindido o contrato epigrafado, a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, para produção de todos os efeitos legais e jurídicos.

Publica-se no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados.

Oliveira dos Brejinhos, em 30 de dezembro de 2024.

SILVANO BRITO SANTOS

-Prefeito-

Silvano Brito Santos
CPF: 034.514.000-93
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 015-2024-CCR

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça João Nery Santana, nº 197— Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA, CEP: 47.530-000, inscrito no CNPJ/MF nº 13.798.905/0001 - 9, representado nesse ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvando Brito Santos,

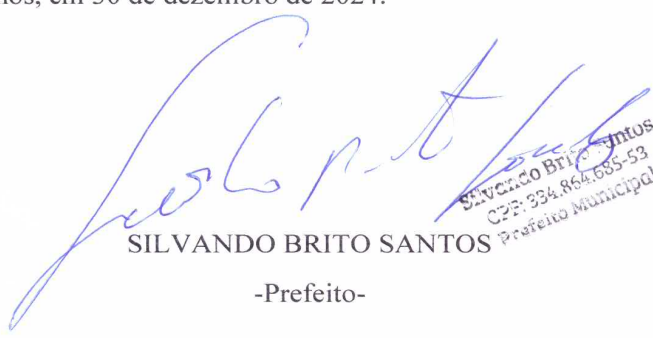
RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir, por este ato administrativo, unilateralmente, o Contrato nº 015-2024-CCR, então firmado com a empresa NEBRAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.609.085/0001-63, decorrente da CONCORRENCIA nº 007-2024, cujo objeto se refere sobre a contratação de prestação dos serviços de engenharia na execução de obra de pavimentação de ruas, sendo: Rua 01, Rua 02, Rua 03, Rua 04, Rua 05, Rua 06, Rua 07, Rua 08, Rua 09, Rua 10, Rua 11, Rua 12, Rua 13, Rua 14, Rua Almir Pereira do Nascimento, Rua Saída Para o Riacho Frio, Rua A, Rua João Zacarias de Amorim, Rua B e Rua C, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos.

Art. 2º. Fica, portanto, rescindido o contrato epigrafado, a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, para produção de todos os efeitos legais e jurídicos.

Publica-se no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados.

Oliveira dos Brejinhos, em 30 de dezembro de 2024.


SILVANDO BRITO SANTOS

-Prefeito-

Silvando Brito Santos
CPF: 934.864.685-53
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FBA1-36A1-5A79-B751-0AC8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FBA1-36A1-5A79-B751-0AC8



Hash do Documento

fa557918094a8d02ca05f0b0c1ad82d3fbdedd14b979d7f778849fcb85225d28

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/12/2024 18:03 UTC-03:00